



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 031924577**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0002916-1**

86ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** GMR 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 011.069.0043-1/ 0044-8/ 0045-8

**Local:** R. Alves Guimarães, nº 1386

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 08/06/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2 e nR1-2 e nR1-12 (usos complementares), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

### **INFORMAÇÃO/112/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicados único contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 031832477) e SVMA (sei 030752888), com exceção do item 1 e alteração do item 2 para: "*Indicar as cotas de níveis nos vértices do terreno e curvas de nível conforme Portaria nº 221/SMUL-G/2017.*", ambos de SEL.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 14/08/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031924577** e o código CRC **CE555B26**.